



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ÁREA METROPOLITANA SUL
Rua Salvador Ferrante, 1651 – Boqueirão – Curitiba CEP: 81670- 370



O Núcleo Regional de Educação de da Área Metropolitana Sul torna público o edital de convocação para SESSÃO PÚBLICA "ON-LINE" DE DISTRIBUIÇÃO DE AULAS do município de São José dos Pinhais.

A distribuição seguirá os critérios estabelecidos na Resolução n.º 208/2021 – GS/SEED – A qual regulamenta a Distribuição de Aulas e Funções aos professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM, do Quadro Único de Pessoal – QUP e aos professores contratados em Regime Especial (PSS) nas instituições Estaduais de Ensino do Paraná.

Estão convocados:

- Professores pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, do Quadro Único de Pessoal – QUP (interessados e com carga horária disponível para assumir aulas SCO2/funções S100);
- Professores do Processo Seletivo Simplificado – PSS com contratos prorrogados de anos anteriores (com carga horária disponível para assumir aulas/funções);
- Professores PSS do Edital 47/2020 – GS-SEED, com contrato aberto (com carga horária disponível para assumir aulas/funções);
- Professores PSS do Edital 47/2020 – GS-SEED, com documentação deferida;
- Professores PSS do Edital 47/2020 – GS-SEED, para comprovação de títulos (FASE I) e contratação (FASE II - mediante vagas disponíveis) convocados e relacionados no documento abaixo.

Os interessados devem preencher o Formulário Google (link informado abaixo) até às 10 **h, do dia 04/08/2021** com todos os dados e documentos solicitados para comprovação de títulos (FASE I) e contratação (FASE II – condicionada a existência de vaga).

| |
|---|
| Fase I – Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado, deverá ENVIAR ao local, data e horário estabelecidos, portando os seguintes documentos (títulos originais e cópias legíveis): |
| A) Comprovante de inscrição www.pss.pr.gov.br |
| b) Documento de identidade original ou outro documento oficial de identificação com foto (item 12.21) |
| c) Títulos de escolaridade obrigatória (conforme item 12.1 ou 12.2 ou 12.4 ou 12.5). |
| d) Autodeclaração de Pessoa Negra para inscritos como PN (anexo VII) e Termo de Homologação da autodeclaração de Pessoa Negra1 ,cedido pelo Núcleo Regional de Educação(item 5.3) |
| e) Laudo médico para inscritos como PcD (subitem 4.6) |
| f) Laudo médico, acompanhado de audiometria comprovando surdez, conforme Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, para candidatos inscritos no Grupo 25, Professor Surdo(item 4.6). |
| Fase II – Contratação condicionada à existência de vaga* (item 12.22). Está dispensado da apresentação dos documentos deste item o candidato que comprovar contrato anterior com a SEED |
| a) Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná (item 12.22.1) - OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CANDIDATOS |
| b) Comprovante de CPF (item 12.22.1). (Para quem teve contrato em 2019/2020 não é necessário) |
| c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS–página da foto e qualificação civil. (Para quem teve contrato em 2019/2020 não é necessário). |
| d) Comprovante do PIS/PASEP. (Para quem teve contrato em 2019/2020 não é necessário). |
| e) Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil. (Para quem teve contrato em 2019/2020 somente se houve alteração na conta bancária). |
| f) Comprovante de endereço atual. (Para quem teve contrato em 2019/2020 somente se houve alguma alteração) |
| g) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos. (Para quem teve contrato em 2019/2020 não é necessário) |
| h) Ficha cadastral preenchida obtida no endereço eletrônico do NRE. (Para quem teve contrato em 2019/2020 somente se houve alguma alteração) |
| i) Termo de ciência de conta bancária no endereço eletrônico do NRE. (Para quem teve contrato em 2019/2020 somente se houve alteração na conta bancária). |
| j) Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral. OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CANDIDATOS |
| Fase II – Contratação condicionada à existência de vaga* (item 12.22). Está dispensado da apresentação dos documentos deste item o candidato que comprovar contrato anterior com a SEED |
| a) Atestado de Saúde Ocupacional emitido nos últimos 90 (noventa) dias (conforme anexo X).Caso não tenha sido utilizado o modelo, é obrigatório constar:-que o candidato não pertence ao grupo de risco do coronavírus no atestado emitido pelo médico.-assinatura da declaração contida no anexo, mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico. OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CANDIDATOS |
| b) Atestado de Antecedentes Criminais Estadual emitido nos últimos 6 (seis) meses, disponível em: http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102 ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual emitida nos últimos 6 (seis) meses. OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CANDIDATOS |
| c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça/Polícia Federal emitida nos últimos 90 (noventa) dias, disponível em: http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CANDIDATOS |

| |
|--|
| d) Declaração de não demissão de serviço público (anexo XI). OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CANDIDATOS |
| e) Declaração de Acúmulo de Cargos (anexo XII). OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CANDIDATOS |
| f) Comprovante impresso CQC –eSocial sem divergências (disponível em http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml) OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CANDIDATOS |
| Link de acesso aos editais das convocações e documentação: www.nre.seed.pr.gov.br (escolha o NRE de inscrição) |

O memorando será encaminhado por email para o professor e para a Instituição de Ensino.

Os **Resultados da Distribuição de Aulas** com os nomes dos professores, a quem as aulas foram atribuídas serão publicados em até **24 horas úteis após o término** da mesma.

Em atendimento ao Decreto N° 6983/2021 de 26/02/2021 e a RESOLUÇÃO N° 208/2021 – GS/SEED, art 2º, com o objetivo de salvaguardar o distanciamento social, a distribuição de aulas neste NRE ocorrerá da seguinte maneira:

- As sessões ocorrerão **EXCLUSIVAMENTE** de maneira remota, via web conferência, para isto utilizaremos a plataforma **Google Meet, nos links disponibilizados no cronograma abaixo.**
- Solicitamos aos candidatos que utilizem preferencialmente o e-mail institucional @escola.pr.gov.br ou ainda pelo correio eletrônico @gmail.com. **Somente será autorizada a participação na sessão com o e-mail cadastrado no Formulário Google de envio de documentos.**
- Solicitamos aos candidatos que portem um documento de identificação com foto no momento de sessão.

O memorando de Encaminhamento das Aulas será enviado por email para o professor e para a Instituição de Ensino.

Os **Resultados da Distribuição de Aulas** com o nome dos professores a quem as aulas foram atribuídas serão publicados em até **24 horas após o término** da mesma.

OBS: Caso alguém não consiga fazer a inscrição pelo formulário, mandar email para sjpsdocescolar@gmail.com até às **10h horas do dia 04/08/2021** com todos os dados e **documentos solicitados para comprovação de títulos (FASE I) e contratação (FASE II – condicionada a existência de vaga).**

A DISTRIBUIÇÃO DE AULAS É CONDICIONADA A EXISTÊNCIA DE VAGA



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO AREA METROPOLITANA SUL
Rua Salvador Ferrante, 1651 – Boqueirão – Curitiba CEP: 81670- 370



Professores de Matemática para assumir aulas em São José dos Pinhais

DATA: 04/08/2021

HORÁRIO: 11h15

CONTRATO ABERTO/ CONTRATO NOVO

Link para videoconferência: <https://meet.google.com/ccj-dtxb-jmr>

LINK FORMULÁRIO: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZnuJJJ8npPm9sEjnVTsEYZqZE5ECFIWHZ_EoqFePez-1mvQ/viewform

- Professores pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério –QPM, do Quadro Único de Pessoal –QUP com carga horária disponível para assumir aulas SCO2;
- Professores do Processo Seletivo Simplificado –PSS com contratos prorrogados de anos anteriores e com carga horária disponível para assumir aulas;
- Professores PSS do Edital 47/2020 –GS-SEED, com contrato aberto e com carga horária disponível para assumir aulas;
- Professores PSS do Edital 47/2020 –GS-SEED, para Comprovação de Títulos (fase 1) e Contratação (fase2) – Condicionado à existência de vagas.

RECURSOS HUMANOS
CURITIBA /2021